



## Resolução nº 03/2018 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com as deliberações em reunião ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE: **Retificar** a resolução nº 226/2017 – CMAS/SJP, devido a **REJEIÇÃO EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONVÊNIO - PARECER Nº 01/2018/CGGTV/DEFNAS/SNAS/MDS** do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV da Proposta 69430/2017 – CRAS Objeto: CONSTRUÇÃO DO CRAS ALCIDIO ZENI ZANIOLO, Valor de Repasse **R\$ 350.000,00**, Valor da Contrapartida **R\$ 114.000,00**;

São José dos Pinhais, 09 de fevereiro de 2018.

**Karen Albini**  
*Presidente do CMAS*